



Indicação

Nº do Protocolo: 2026031812000255

Nº SAPL: 0327/2026

Registrado por JOÃO GERMANO MEDEIRO em 18 de março de 2026 às 18:10

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1773857503688_86390e4b-85b1-4f92-8f1c-e3cf01a601c1

Autores:

JOÃO GERMANO MEDEIRO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Germano He-man

INDICAÇÃO Nº _____

Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar obras de reforma, revitalização e requalificação da Praça Novo Renascer, localizada no Bairro Mondubim, e dá outras providências.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições regimentais, vem submeter à apreciação desta Casa Legislativa a indicação em epígrafe para, após aprovada, ser remetida ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Fortaleza, a fim de que, entendendo ser relevante ao interesse público, dê os encaminhamentos devidos para sua consecução.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM
_____ DE _____ DE 2026.

VEREADOR GERMANO HE-MAN
PMN



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Germano He-man

INDICAÇÃO Nº _____ / 2026

PROJETO DE LEI Nº _____ / 2026

Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar obras de reforma, revitalização e requalificação da Praça Novo Renascer, localizada no Bairro Mondubim, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, APROVA:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a promover as obras de reforma e requalificação integral da Praça Novo Renascer, localizada no Bairro Mondubim.

Art. 2º A requalificação de que trata o Art. 1º contemplará, preferencialmente:

I - Reparos na pavimentação, calçadas e dispositivos de acessibilidade;

II - Recuperação de piso e iluminação

III - Instalação ou manutenção de mobiliário urbano (bancos, lixeiras e iluminação pública em LED);

IV - Paisagismo e arborização.

V – Instalação de Academia ao Ar Livre

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM
_____ DE _____ DE 2026.

VEREADOR GERMANO HE-MAN
PMN



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Germano He-man

JUSTIFICATIVA

A presente propositora visa atender a uma antiga demanda dos moradores do bairro Mondubim, cujos espaços públicos de convivência encontram-se em avançado estado de degradação. Tal cenário impede a plena utilização do local pela comunidade para atividades de lazer, esporte e integração social.

Esta iniciativa reflete um apelo direto da população, intermediado pela liderança do Senhor Marcos Sapo, que reporta a necessidade urgente de intervenção do Poder Público.

A requalificação de espaços urbanos é uma ferramenta estratégica de prevenção à violência e promoção da saúde. Uma praça iluminada, segura e equipada retira jovens da ociosidade, fomenta a economia local e devolve a sensação de segurança aos cidadãos. A reforma ou instalação de equipamentos esportivos são fundamentais para o incentivo à prática de exercícios, essencial para o bem-estar físico e social de todas as faixas etárias da região.

Pelo exposto, dada a relevância social da matéria e o impacto positivo na qualidade de vida da população fortalezense, submeto este pleito à apreciação dos nobres pares, contando com o apoio de Vossas Excelências para sua aprovação.

VEREADOR GERMANO HE-MAN
PMN



Assinaturas Digitais

Documento registrado em 18 de março de 2026 às 15:10

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1773857503688_86390e4b-85b1-4f92-8f1c-e3cf01a601c1



Documento assinado por
JOÃO GERMANO MEDEIRO